



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 806, DE 06 DE ABRIL DE 2004.

**"DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE FINANÇAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Delegada Competência ao Secretário Municipal de Finanças, para assinar **Ordens de Serviço e Folhas de Pagamento** da Municipalidade, conforme disposto no Inciso IX do Artigo 92 da Lei Orgânica do Município, com efetiva validade a partir de 01 de abril de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mangaratiba, 06 de abril de 2004.

Nilton Luiz da Penha
Prefeito

/znscl